

ATA DA A 11ª (DECIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, EM SUA 4ª (QUARTA) LEGISLATIVA DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2020, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO MENDES PEDRO. Considerando o Ato da Mesa Nº 001/2020 e a Portaria Nº 036/2020 solicito ao 1º secretário Vereador Valdeir Luiz Gonçalves para que faça a chamada dos senhores vereadores. **Adalton César Catrinque; Adilson João Dapper; Adriano de Almeida Lima; Cícero Amorim dos Santos; Daniel Alves dos Santos; João Orlando Bernardino da Silva; João Pinto Junior Leite Ramalho; Luzia Bonissi Rodrigues Martins; Marcelo Mendes Pedro; Valdeir Luiz Gonçalves Wilson Lenz.** **Presidente:** Havendo quórum legal declaro aberta a 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Buritis, Estado de Rondônia, em sua 4ª (Quarta) Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura em 20 de abril de 2020. Cumprimento os senhores vereadores que estão conectados via Zoom, aos servidores que se fazem presentes e a todos os que nos acompanham via facebook. Solicito ao 1º secretário Vereador Valdeir Luiz Gonçalves que faça a leitura da Ata da 9ª (nona) e 10ª (décima) sessão extraordinária. Os vereadores que forem favoráveis a aprovação das Ata permaneçam em silêncio e os que forem contrários se manifestem. **Declaro** Aprovado. Solicito ao Vereador 1º Secretário Valdeir Luiz Gonçalves que proceda a leitura do Edital de Convocação Nº 011/2020 e das matérias do pequeno expediente. **COLOCO EM VOTAÇÃO O DECRETO Nº 014/2020. “Que Susta os efeitos do Decreto nº 10.197/GAB/PMB/2020, de 01 de abril de 2020, que Dispõe sobre a criação e instalação do comitê de Gestão de Governança Público do Exercício de 2020 e dá outras providências.”** Os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. **Declaro:** Aprovado. Com um voto contrário do Vereador **João Orlando Bernardino da Silva.** **PROJETO DE LEI Nº 016/2020** Coloco em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 016/2020** que “Dispõe a padronização na pintura externa e interna dos prédios pública usados pela administração pública municipal, nas cores da bandeira do município.” Coloco em votação em 2º TURNO. Os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. **Aprovado** Em nome dos Nobres Colegas agradeço a presença de todos, em especial agradeço a Sociedade Civil, as Autoridades e aos funcionários desta Casa de Leis. E Declaro encerrada a presente sessão, desejando a todos uma boa semana



Marcelo Mendes Pedro

Presidente


Adalton César Catrinque

Vereador


Luzia Bonissi Rodrigues
Martins


João Orlando
Bernardino Da Silva
Vereador


Valdeir Luiz Gonçalves

1º Secretário


Cícero Amorim dos
Santos

Vereador


João Pinto Junior Leite
Ramalho

Vereador


Adilson João Dapper

2º Secretário


Daniel Alves dos Santos

Vereador



Wilson Lenz

Vereador


Adriano Almeida Lima
Vice-Presidente

APROVADO

EM: 28/04/2020
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA


Marcelly Costa Silva
Assessora de Imprensa